



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 596/2011/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Rafael Marques da Silva**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 399/2011/SRH/DRS, publicado no site da SEDS em 05 de maio de 2011, com base no item “**12 Da comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (investigação Social)**”. *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*” do Instrumento Convocatório Nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011.

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato, listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Prata nos termos **Instrumento Convocatório nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011**.

Nome	Função	Item
1. Rafael Marques da Silva	Agente de Segurança Penitenciário	12, subitem 2 alínea “b” do Instrumento Convocatório nº 002/2011

Publique-se

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS